

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 292, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

## "ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ 25.000,00, conforme Lei 4708/2025, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.301.0114.2961.319094.102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -

18.000,00

03.0301.10.302.0114.2965.319094.102 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -

7.000,00

Total Suplementação - Anulação de Dotações

25.000,00

**Art. 2°** - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **25.000,00**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.301.0114.2963.339039.107 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -

18.000,00

03.0301.10.302.0127.1365.449051.109 INVESTIMENTO A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL -

7.000,00

Total Redução - Anulação de Dotação

25.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29 de Agosto de 2025.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal de Luziânia - GO - Em exercício